RES. CVM 21/21

Anexo E – Art. 17, II

Formulário de Referência

SPN GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ. 05.825.277/0001-77

Março/2026 – Ano base 2025

SPN Gestão

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Formulário de Referência 1: Identificação e Declaração de Revisão e Veracidade

Tendo em vista a conformidade com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, declaramos que:

a. Revimos o conteúdo do presente Formulário de Referência; e

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das práticas, políticas e processos adotados pela SPN Gestão.

São Paulo, 31 de março de 2026.

SPN GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº. 05.825.277/0001-77

p. Guilherme Ruggiero Passos

Sócio e Diretor Executivo responsável pela Gestão de Recursos

p. Vera Lúcia Barroso Alves Frascino

Diretora Adjunta responsável pela área de *Compliance* e Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Rua Amauri, 255 – 9º. Andar – conjunto B parte – 01448-000 – Jardim Europa – São Paulo – SP – Brasil
55 11 3019-2800

Formulário de Referência 2: Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A SPN Gestão de Investimentos é uma gestora de investimentos composta por profissionais com ampla experiência no mercado na área de gestão, a SPN foi constituída em agosto de 2003, inicialmente prestando os serviços de consultoria em gestão empresarial. Em agosto de 2013, teve seu objeto alterado para prever as atividades de gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, tendo obtido seu credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários em 23 de julho de 2014 (Ato Declaratório 13.785). Entre fevereiro de 2014 e início de julho de 2015, prestou serviços de consultoria de valores mobiliários. Em 7 de outubro de 2015 aderiu ao Código de Melhores Práticas de Fundos de Investimento da Anbima (atualmente Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros). Em 18 de março de 2016, foi contratada pela Intrag para os serviços de gestão do Fundo de Investimentos. Em 29 de julho de 2016 foi contratada pela Intrag para os serviços de gestão de um segundo Fundo de Investimentos. Em março de 2017, assumiu ainda a gestão do Fundo de Investimento Atena, desta vez, contratada pela BTG Fund Services. Em junho de 2018, passou a gerir um terceiro fundo de investimento, também administrado pela BTG Fund Services.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes, a não ser pelas modificações de quadro societário, objeto social e administração abaixo indicadas:

20a. Alteração- 01/11/2021			Quotas
	Guilherme Ruggiero Passos	219.929.778-01	51.261
	Vera Lucia Barroso Alves Frascino	076.339.058-59	12.500
	José Ignácio Céspedes Jiménes	169.513.978-05	18.750
	João Pedro de Araújo Lima	141.282.397-80	7.810
	Diego Otero Bento de Freitas	389.697.368-16	5.310
	Pedro Galvão Pellegrino	145.510.827-83	1.559
	Rafael Pacheco Gomes	004.287.683-42	1.560
	Lucas Florêncio de Souza	441.747.418-40	1.250
	Matheus Feitosa de Oliveira	073.818.074-24	1.250
	Renan de Oliveira	393.723.548-56	1.250
Objeto Social	Administração e Gestão de fundos e carteiras de valores mobiliários		
Denominação Social	SPN Gestão de Investimentos		
Administração	Guilherme Ruggiero Passos	Diretor Executivo - Responsável CVM por Adm. de Carteiras	
	José Ignácio Céspedes Jiménez	Diretor	
	Vera Lucia Barroso Alves Frascino	Diretora Adjunta - Designada responsável por Compliance e Risco junto à CVM	

Em 2025, não foi realizada nenhuma alteração no contrato social da gestora, de modo que o quadro societário, objeto social, denominação social e os administradores permaneceram os mesmos.

b. <u>Escopo das atividades</u>

O escopo das atividades abrange a gestão de cinco veículos de investimento, sendo dois fundos de investimento offshore e três fundos de investimento local.

c. <u>Recursos humanos e computacionais</u>

- Recursos humanos:

A SPN conta com 5 sócios seniores, responsáveis pelas diferentes áreas da administração de carteiras, modalidade gestão de recursos de terceiros, quais sejam: alocação/gestão de recursos, compliance e riscos, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, análise de equities no mercado local, análise de equities offshore, seja na subestratégia Fundo de Fundos, seja na alocação a ativos de forma direta. A área de Riscos, Compliance e PLD reporta diretamente ao

Conselho Deliberativo, assim como a área de Gestão de Recursos. A sócia responsável por Riscos, Compliance e PLD, Vera Frascino, tem assento como convidada no Comitê de Equities realizado mensalmente, ocasião em que toma conhecimento das recomendações de alocação que serão implementadas.

- Recursos computacionais:

Descrição da configuração da infraestrutura.

Disponibilizamos aos usuários da rede corporativa notebooks, com login e senha individuais, que permitem acesso aos serviços disponíveis na rede. Cada usuário é responsável pela utilização de seu equipamento.

Os níveis de acesso de cada usuário são adequados à função desenvolvida.

O serviço de autenticação, armazenamento e compartilhamento de arquivos está hospedado na plataforma de nuvem. A plataforma de nuvem garante 99,96% de disponibilidade/ano, assegurando alta disponibilidade e redundância dos serviços através de uma infraestrutura distribuída, garantindo resiliência e disponibilidade contínua.

Utilizamos uma solução de backup de terceiros que realiza a cópia dos arquivos, e-mail, e conversas por um período de até 7 anos.

A Infraestrutura de conectividade é suportada por um nobreak de 10 KVA.

O parceiro de TI monitora e assegura a constante e completa segregação de acessos e informações. Além disso, a SPN conta com os serviços de uma consultoria especializada em cibersegurança. Os equipamentos adquiridos seguem o seguinte padrão:

1. 1.Estação de trabalho

- Configurações:

Processadores: Intel i5 / i7

Memória: 8GB / 16GB / 24Gb / 32Gb

Hard Disk: 256GB SSD / 512GB SSD

- Configurações Impressoras:

Duas impressoras Multifuncional

- Configurações Monitores:

Tamanho: 21,5” a 23”

2. 2.Rede cabeada

Cabeamento: Cabeamento e conectores CAT6

Rede wireless – 2 Access Point

3. Telefonia

1 – PABX – E1 com 20 juntores

Aparelhos telefônicos compatíveis com o pabx para os colaboradores

Aparelhos salas de reuniões:

- Áudio Conferência
- Telefones sem fio

4. Software:

- •Sistema Operacional para as estações de trabalho
- •Antivirus
- •Pacote de software de produtividade
- •Navegadores de internet
- •Cofres de senha
- Comunicadores
- •Sistemas bancários/financeiros
- Sites (externos) e intranets
- Banco de dados
- Sistema de backup

5. Rede e internet

A rede corporativa possui 2 conexões de 500Gb/s, gerenciadas por firewalls no CPD, que filtram o tráfego de dados.

A distribuição de rede é feita por 2 switches Giga. Todos os equipamentos ficam em uma sala restrita, com o servidor em rack para maior segurança.

A infraestrutura conta com VPN cliente-to-site, permitindo que notebooks acessem remotamente o banco de dados.

A conexão com servidores banco de dados ocorre via VPN site-to-site entre o firewall e o datacenter.

6. Videoconferência: Equipamentos de videoconferência para cada sala de reunião.
7. Plataforma de videoconferência: Diversas soluções de nuvem.
8. Suporte e monitoramento

Todas as estações possuem agentes para desempenho e atualização. A plataforma de monitoramento aplica correções e gera alertas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A SPN conta com um Programa de Compliance que contempla os seguintes pilares:

1. Tone from the top: participação ativa e frequente do Gestor de Recursos nas discussões sobre políticas e treinamentos de Compliance;
2. Manual de Ética e Compliance: documento revisado a cada dois anos e objeto de treinamentos recorrentes com a assinatura de Termo de Conformidade por todos os colaboradores. Integram o Manual de Ética e Compliance as seguintes políticas: Política de Confidencialidade/insider trading, Política de Conflito de Interesses, Política de Investimentos Pessoais, Política de Treinamentos, Política e Vantagens e Brindes, Política de Segregação de Atividades.
3. Políticas: Além das políticas que integram o Manual de Ética e Compliance, contamos com políticas apartadas, revisadas a cada dois anos e treinadas junto aos colaboradores nas seguintes áreas:
 a. Política de Pessoas
 b. Política de Segurança da informação
 c. Política de Segurança cibernética
 d. Política de Rateio de ordens
 e. Política de Contratação de Terceiros
 f. Política de Gestão de Liquidez
 g. Política de Gestão de Risco
 h. Política de Controles Internos

Rua Amauri, 255 – 9º. Andar – conjunto B parte – 01448-000 – Jardim Europa – São Paulo – SP – Brasil
55 11 3019-2800

i. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP)

j. Política de Privacidade (LGPD)

k. Política de Direito ao Voto

l. Política de Continuidade dos Negócios

m. Política de Certificação

n. Política de Custódia de Ativos

4. Treinamentos: Os treinamentos de Compliance são realizados a cada admissão de colaborador (integração) e anualmente como reciclagem para todos os colaboradores. Anualmente, são realizados os seguintes treinamentos:

a. Treinamento Anual em Cibersegurança: Ministrado por especialista da área, com controle de presença, mediante assinatura de lista de presença.

b. Treinamento Anual em PLD/FTP – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa: Realizado através da plataforma Compliasset, com controle de aproveitamento.

c. Treinamento de Integração em Compliance: O treinamento será ministrado pela Área de Compliance, individualmente, para todos os colaboradores recém-admitidos. O controle é realizado através de lista de presença e assinatura do Termo de Conformidade.

e. Treinamento Anual de Reciclagem em Compliance: Realizado, anualmente, por todos os colaboradores da SPN, por meio da plataforma Compliasset.

f. Treinamento Anual de LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados: Realizado, anualmente, por todos os colaboradores da SPN, por meio da plataforma Compliasset, como parte do Treinamento Anual de Reciclagem em Compliance.

5. Controles Internos: anualmente a SPN reporta todas as suas ferramentas e atividades de controles no Relatório Anual de Controles Internos e que aborda as seguintes matérias:

1. Políticas e Manuais
2. Enquadramento de carteira
3. Política de Investimentos pessoais
4. Informação privilegiada

5. Sigilo das informações
6. Controladoria de cotas
7. Continuidade de negócios
8. Aquisição de ativos atípicos
9. Gestão de Risco e Risco de Liquidez
10. Treinamentos
11. Presentes e entretenimentos
12. Registro de atividades externas
13. Cumprimento de prazos regulatórios
14. Dever fiduciário
15. Controles Internos
16. Erros operacionais
17. Requisitos para manutenção de credenciamento
18. Prestadores de Serviços
19. Participação relevante
20. PLD/FTP

6. Canal de Denúncias (dentro da plataforma Compliasset) e canal de Compliance – à disposição dos colaboradores para denúncias anônimas e encaminhamento de dúvidas e sugestões.

Formulário de Referência 3: Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios: 10
b. Número de empregados: 03
c. Número de terceirizados: 0
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF	Nome
219.929.778-01	GUILHERME RUGGIERO PASSOS

Formulário de Referência 4: Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

N/A

Formulário de Referência 5: Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: SIM

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais): SIM

Formulário de Referência 6: Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):

A SPN dedica-se exclusivamente à prestação de serviços de gestão de cinco fundos de investimentos de ações. O escopo dessa gestão não inclui a gestão de patrimônio.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A SPN se dedica exclusivamente à gestão de fundos de investimentos de ações, conforme abaixo:

- Atena Fundo de Investimento de Ações – Investimento no Exterior (FIA Atena);
- Fundo de Investimento de Ações Veredas – Investimento no Exterior (FIA Veredas);
- Anima Fundo de Investimento de Ações- Investimento no Exterior (FIA Anima); e

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Os veículos sob gestão da SPN têm sua carteira composta por Fundos de Fundos, Fundo de Ações, Fundos de e títulos públicos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor:

NÃO.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A SPN não exerce nenhuma outra atividade.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O Sócio e Diretor Executivo da SPN, responsável perante a CVM pela Gestão de Recursos, Guilherme Ruggiero Passos é filho de Pedro Passos, Co-Presidente do Conselho da Natura & Co (NATU3). Para mitigar de forma contundente potenciais situações de conflito de interesse em função desse fato, a SPN estabeleceu, em seu Manual de Ética e Compliance, Política de Investimentos Pessoais (parte integrante deste Formulário de Referência), que todos os seus sócios e colaboradores ficam restritos (vedação total) quanto à negociação de ações livres de Natura (negociadas em Bolsa).

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

a. Número de investidores: 18

b. Número de investidores, dividido por:

 i. Pessoas Naturais: 17

 ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1

c. Recursos financeiros sob administração:

 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R$ 2.695.666.049,79

 Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R$: 1.576.973.554,00

d. e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes). Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caractere ";" como separador:

INVESTIDOR	VALOR
Investidor 01	**1.200.278.345,26**
Investidor 02	**1.200.278.345,26**
Investidor 03	**145.320.539,26**
Investidor 04	**116.299.663,99**

e. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

 i. Pessoas Naturais: R$ **2.692.688.541,72**

 ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): R$ 2.977.508,07

 iii. Instituições Financeiras: R$ 0,00

 iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: R$ 0,00

 v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: R$ 0,0

 vi. Regimes Próprios de Previdência Social: R$ 0,00

 vii. Seguradoras: R$ 0,00

 viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: R$ 0,00

 ix. Clubes de Investimento: R$ 0,00

 x. Fundos de Investimento: R$ 0,00

 xi. Investidores não Residentes: R$ 0,00

xii. Outros: R$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações: R$ 1.966.401,820,21
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: R$ 293.374.178,66
e. Cotas de fundos de investimento em participações: R$ 8.772.307,08
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: R$ 67.201.892,91
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R$ 29.744.098,85
i. Cotas de outros fundos de investimento: R$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): R$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: R$ 318.528.192,58
l. Títulos públicos: R$ 848.401,67
m. Outros ativos: R$ 10.795.156,35

TOTAL: 2.695.666.048,31

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária *

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

Formulário de Referência 7: Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos:

CPF / CNPJ	Nome
219.929.778-01	GUILHERME RUGGIERO PASSOS

b. Controladas e coligadas: N/A

c. Participações da empresa em sociedade do grupo: N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa: N/A

e. Sociedades sob controle comum: N/A

Formulário de Referência 8: Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- Comitê de Gestão

O Comitê de Gestão da SPN tem sob sua responsabilidade as seguintes atribuições

- Revisão da Estrutura de Governança;
- Apreciar e comentar o relato do Comitê de Investimento: revisão do mandato, estrutura do portfólio e a estrutura de gestão;
- Apreciar e comentar o relato do Comitê de Gente: avaliação dos GAPs e planos de desenvolvimento, monitoramento dos planos de incentivo e aprovação das metas;
- Apreciar e comentar o relato do Comitê de Risco & Compliance: revisão do mandato de risco, avaliação do planejamento fiscal, monitoramento dos KRIs e do programa de compliance.
- Validação do calendário

- Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos da SPN tem sob sua responsabilidade as seguintes atribuições:

- Debate das cartas de gestão dos portfolios;
- Aprendizados sobre engajamento da gestora com as empresas investidas e evoluções do frame de análise;
- Reflexões sobre estratégia geográfica e construção de competências em temas de interesse

- Comitê de Equities

Este comitê tem como objetivos:

- Monitoramento e avaliação do desempenho dos portfolios;

- Monitoramento das empresas investidas, incluindo compilação dos indicadores e pesquisas, análise dos resultados trimestrais, atualização dos modelos, acompanhamento de temas estratégicos, atualização sobre os principais temas da governança;
- Monitoramento de gestores terceiros.

- Comitê de Gente e Gestão

Este comitê tem como objetivos:

- Debater cultura e perspectivas pessoais dos sócios da gestora;
- Propor atualizações ao plano de negócios das SPN e avaliar gaps de competência;
- Monitorar planos de incentivos;
- Gerir, desenvolver e motivar pessoas: avaliação de desenvolvimento, de metas, atualização das pesquisas anuais de remuneração etc.
- Deliberar sobre recrutamentos, desligamentos e promoções;
- Propor metas.

- Comitê de Risco & Compliance

Este comitê tem como objetivos:

- Avaliar o processo de Gestão de Riscos;
- Monitorar riscos (e seus KRIs) decorrentes do documento de apetite a risco;
- Avaliar o cenário, matriz e política de gestão de riscos;
- Propor iniciativas de mitigação de riscos;
- Avaliar o processo de compliance.

b. <u>Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:</u>

Comitê	Frequência	Composição	Posição	Forma de registro das decisões
Investimentos	7 reuniões por ano	Pedro Passos Marcia Passos Patricia Passos Guilherme Passos João Pedro Lima Ignácio Cespedes Vera Alves Matheus Oliveira Rafael Gomes Pedro Pellegrino Renan Oliveira Membro externo 1 Membro externo 2 Membro externo 3	Conselheiro Conselheiro Conselheiro Gestor de recursos Sócio - Análise Equities Globais Sócio resp. Análise Equities Globais Representando a área de Compliance e Risco Associado - Análise Equities Locais Associado - Análise Equities Locais Associado - Análise Equities Globais Associado - Controladoria de Investimentos Conselheiro externo Conselheiro externo Conselheiro externo	Ata circulada e validada pelos presentes via e-mail
Risco e Compliance	Semestral	Guilherme Passos Vera Alves Rafael Gomes Renan Oliveira Membro externo 1 Membro externo 2 Membro externo 3	Gestor de recursos Diretora da área de Compliance e Risco Associado - Análise Equities Locais Associado - controladoria de investimento Conselheiro externo Conselheiro externo Conselheiro externo	Ata circulada e validada pelos presentes via e-mail
Gente & Gestão	5 reuniões por ano	Guilherme Passos João Pedro Lima Ignácio Cespedes Vera Alves Membro externo	Gestor de recursos Sócio resp. Análise Equities Offshore Sócio resp. Análise Equities Globais Sócia resp. Compliance e Risco Conselheiro externo	Ata circulada e validada pelos presentes via e-mail

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretores	Atribuições
Guilherme Ruggiero Passos	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
Vera Lucia Barroso Alves Frascino	Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indica

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	219.929.778-01	GUILHERME RUGGIERO PASSOS	43	Gestor de Carteiras	Diretor	09/05/2016	Indeterminado	NA	Engenharia de Produção-Poli-USP MBA - London Business School	CGA-Anbima por isenção
8.5 (COMPLIANCE)	076.339.058-59	VERA LUCIA BARROSO ALVES FRASCINO	56	Compliance e Risco	Diretora	09/05/2016	Indeterminado	Gestão de Risco	Ciências Sociais - USP CEAG - FGV MBA em Finanças - FIA - USP	NA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	076.339.058-59	VERA LUCIA BARROSO ALVES FRASCINO	56	Compliance e Risco	Diretora	09/05/2016	Indeterminado	Compliance	Ciências Sociais - USP CEAG - FGV MBA em Finanças - FIA - USP	NA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando

- Guilherme Ruggiero Passos - Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da SPN – Maio/2016 - Presente.
- Vera Lucia Barroso Alves Frascino Diretora Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro da SPN – Maio/2016 - Presente.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 08
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A filosofia de investimentos dos veículos de investimento sob gestão da SPN está respaldada pelo investimento em empresas de qualidade, com governança robusta, competências de reinvestimento e uma gestão equilibrada das demandas de seus stakeholders. Os principais elementos que norteiam a alocação de capital na SPN são:

- Investir em bons negócios como melhor maneira de compor retornos de longo prazo;
- Conhecer profundamente os ativos investidos;
- Investir em portfolios moderadamente diversificados de empresas em que a SPN tenha ampla convicção, é preferível a investir em portfolios muito diversificados de empresas que a empresa conheça apenas superficialmente;
- Ter cautela quanto ao preço de entrada em novos investimentos;
- Ter uma estrutura enxuta e um portfólio simples;

Dessa forma, a natureza do trabalho da área de análise de investimentos é uma intensa e profunda análise dos ativos investidos e daqueles elegíveis a se tornarem investimentos da SPN. Essa análise se baseia nos conceitos da análise fundamentalista de empresas e conta com: pesquisa inicial para identificação das dinâmicas macro e microeconômicas, tecnológicas, financeiras, fiscais, regulatórias, entre outras que envolvem as empresas e as indústrias nas quais atuam. Este levantamento preliminar "informa" as posteriores interações com o management das empresas e de seus competidores e analistas de outros gestores participantes da rede SPN. Toda a informação coletada sobre a empresa é então traduzida em modelos de avaliação econômico-financeira que fornecem indicativos de valor intrínseco da tese de investimento. Esse valor intrínseco é então acompanhado em relação ao preço de mercado. Diferentes patamares de preço de mercado geram retornos prospectivos maiores ou menores.

Esses retornos esperados são então plotados em nossa matriz de alocação de capital. A recomendação indicada pela matriz de alocação é discutida no Comitê de Equities. O Gestor de Recursos decide se leva ou não a recomendação ao Comitê de Investimentos (a depender da relevância da recomendação de alocação). De forma resumida, seguem abaixo os passos, procedimentos e rotinas da área de análise.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As equipes de análise de investimentos contam com os seguintes recursos informacionais:

- Capital IQ
- Moffet Nathason - TM InternetStratechery
- Tegus
- Alpha Sense
- In Practice
- - The Compounding Tortoise
- - Offerwise
- - Plano CDE
- Business of Fashion
- Net Interest
- Tegus
- Terra
- Relatórios de analistas do buy e sell side
- Windmill - banco de dados interno que acompanha o desempenho de carteiras e fundos próprios
- Calls de divulgação de resultados com o management de empresas investidas

As equipes de análise de investimentos se dedicam aos seguintes procedimentos:

- Monitoramento de gestores terceiros;
- Monitoramento das empresas investidas, incluindo compilação dos indicadores e pesquisas, análise dos resultados trimestrais, atualização dos modelos, acompanhamento de temas estratégicos, atualização sobre os principais temas da governança;
- Debate dos temas relevantes para cada empresa do portfólio;

- Field Trips de aprendizado e monitoramento, debatendo e registrando os aprendizados;
- Revisão dos aspectos de qualidade das empresas, aplicando o frame proprietário de análise;
- Criação de relacionamento com as empresas do portfólio e com analistas de referência;
- Condução de reuniões de Valuation;
- Discussões das movimentações no portfólio

As teses de investimento são debatidas e aprofundadas em reuniões semanais dos times de Equities Offshore (3 integrantes) e Portfolio local (4 integrantes).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 02
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas pela área de Compliance é de controles internos. Utilizamos uma plataforma chamada Compliasset que fornece:

- agenda e alertas regulatórios;
- atualizações regulatórias;
- lista de obrigações estruturais - módulo gestor de recursos de terceiros;
- possibilidade de criação de eventos regulatórios (exemplo aceites de documentos)
- treinamentos de Compliance e PLD/FTP e Cibersegurança
- consulta a dossiês reputacionais (colaboradores, investidores, terceiros)
- canal de denúncia

A área utiliza também uma ferramenta denominada Mapa de Obrigações que detalha as diversas obrigações/controles legais/regulatórios por áreas (Fiscal, Trabalhista, Contábil, Financeira) e por órgão envolvido (CVM, Anbima, COAF, Banco Central, Receita Federal etc). Esse Mapa é repassado semanalmente e alerta sobre as obrigações vincendas nos 45 dias subsequentes. Desta forma cada obrigação/controle entra no "radar" de controle com tempo suficiente para seu encaminhamento/elaboração). O mapa de cumprimento lista as atividades concluídas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da SPN, com relação à:

I. Eficiência e efetividade operacional;

II. Confiança nos registros de dados e informações;

III. Conformidade; e

IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

As referidas normas e políticas da SPN são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela SPN e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela SPN, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Diretora de Risco e Compliance atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área, sendo passível a responsabilidade individual.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 02

b. b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A SPN monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exercerá a gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A SPN conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade semestral, também registrados através de atas de reunião.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a SPN utiliza o sistema proprietário para suporte.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco e Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 0
b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: NA/
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: N/A
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: NA
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: NA
d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição: NA
e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: NA

Formulário de Referência 9: Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

-Taxa de gestão - fundos locais
- Taxa de gestão e taxa de performance - fundos offshore (taxas de performance são cobradas apenas dos fundos offshore)

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente

a. Taxa com bases fixas: 54,74%
b. b. Taxa de performance: 46,26%
c. . Taxa de ingresso: 0,0%
d. Taxa de saída: 0,00%
e. Outras taxas: 0,00%

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes: N/A

Formulário de Referência 10: Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas e de custo sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a SPN, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A SPN realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a SPN.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A SPN faz gestão de fundos de ações dentro da filosofia de investimentos buy and hold, sendo que os custos associados à atividade de trading são irrelevantes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos , viagens, etc

A SPN não gera receitas de trading suficientes para ter acesso ou ofertas de soft dólar, presentes, cursos ou viagens. Não obstante isso, temos uma política genérica para tratamento de Vantagens, Benefícios e Presentes, conforme abaixo:

- Vantagens e Benefícios proibidos

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Quanto ao valor ou tipo de vantagem, benefício e presente, utilizar o critério de não aceitar presentes ou outros benefícios cujo valor ou tipo possa influenciar suas condutas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Para garantir a continuidade das atividades da SPN, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

I. Backup executado diariamente em nuvem;

II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da SPN;

III. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores;

Após o evento, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

As metodologias de gerenciamento de risco de liquidez são revisadas anualmente. A SPN monitora/controla o prazo médio da carteira dos Fundos, a partir dos prazos dos seus investimentos ponderados pelos respectivos PLs, e verifica se esse prazo médio é compatível com o prazo/regra de resgate previsto para cada Fundo/no regulamento de cada Fundo, observando-se para tanto o ativo final nos casos dos fundos de fundos sob gestão da SPN. Os Fundos devem estar pelo menos 80% enquadrados na regra do passivo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A SPN não atua e não tem a pretensão em atuar na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução :

https://spninvestimentos.com/

Formulário de Referência 11: Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos: N/A
b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fato: N/A
b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos: N/A
b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: *

a. Principais fatos: N/A
b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

Formulário de Referência 12: Declarações

Declarações adicionais do administrador, atestando

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência da atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados -SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdências Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

☑ Nada a declarar

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado ressalvada a hipótese de reabilitação.

☑ Nada a declarar

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

☑ Nada a declarar

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

☑ Nada a declarar

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

☑ Nada a declarar

Títulos contra si levados a protesto

☑ Nada a declarar

Rua Amauri, 255 – 9º. Andar – conjunto B parte – 01448-000 – Jardim Europa – São Paulo – SP – Brasil
55 11 3019-2800